

## Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania publicou na data de hoje (04/03) a PORTARIA MC Nº 611, DE 2 MARÇO DE 2021 que concede novo prazo para a Portaria nº 508, de 19 de outubro de 2020, que trata da retomada dos procedimentos de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, face ao estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus, Covid-19.

## Atenção

A Portaria MC nº 508, de 19 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Fica suspensa a retomada do cronograma de bloqueio de pagamentos e de suspensão de benefícios disposto na Portaria MC nº 631, de 9 de abril de 2019, até 31 de março de 2021.”  
(NR)

Recomendamos que leia a Portaria na íntegra como segue:

- <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mc-n-611-de-2-marco-de-2021-306471366>